

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 134, Iraquara/BA, em 14 de maio de 2021.

“Torna, sem Efeito o Decreto 133, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 13/05/2021, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar, sem efeito, o Decreto 133, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 13 de maio de 2021, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 14 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =